



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202500005016162

Às 09:00 horas, do dia 24/11/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de elementos arquitetônicos em edificação da Escola de Saúde, compreendendo: - Brises metálicos com chapa perfurada na fachada; - Painéis ripados para fechamento e acabamento interno/externo de ambientes; - Guarda-corpos em aço inox em conformidade com normas de segurança. Os serviços incluem o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem e fixação dos componentes, conforme especificações técnicas e projeto executivo, mediante **Concorrência nº 6/2025**, referente ao processo de **Contratação nº 114384** e **Processo SEI nº 202500005016162**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 0,00

Lote único	
Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Período (Meses)	
Quantidade	
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	FRACASSADO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, foi divulgado o resultado da sessão pública, sendo o lote único do certame declarado **FRACASSADO**, em razão da inabilitação dos licitantes e/ou da desclassificação de todas as propostas apresentadas, conforme registrado em ata. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, e não havendo possibilidade de contratação nos termos do edital, declaro o fracasso do certame em relação ao lote único, nos termos do

art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Delegação de Competência por meio da [Portaria nº 3.201, de 29 de setembro de 2025.](#)

GOIANIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 09/12/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1

informando o código verificador
83643616 e o código CRC 73879ADC.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005016162



SEI 83643616